



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 197/15, DE 24/08/ 2015.

PROTOCOLO Nº 494/15, DE 24/08 / 2015.

REQUERIMENTO Nº 14/15 EDIL: VALDECI DE SOUSA NAZARÉ

PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº /15 EDIL:

ANTEPROJETO DE LEI Nº ____/15 EDIL: _____

PROJETO DE LEI Nº ____/15, APRESENTADO _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/15, APRESENTADO PELO _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/15, APRESENTADO PELO _____

HISTÓRICO: *"Seja feito por intermédio do **Deputado Estadual Sr. Dr. LUIZ AFONSO SEFFER**, veemente apelo ao **Exmo. Sr. Governador Dr. SIMÃO ROBSON OLIVEIRA JATENE**, no sentido de determinar as respectivas secretarias competentes, a admissão como Rodovia Estadual, a via de acesso ao Distrito de Caraparu, em toda sua extensão, e incluí-la no orçamento das secretarias, a fim de atender os anseios comunitários com a plena realização da pavimentação asfáltica na rodovia, além dos demais meios da sua infraestrutura".*

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA

25 / 08 / 2015

Dz. 738115 - Dep. Est. Sr. Luiz Afonso Seffer.

Dz. 739115 - Gov. Sr. Simão Robson O. Jatene

Dz. 740115 - Pres. Ass. Com. Dist. Caraparu



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº 14/15

De, de 21 de Agosto de 2015.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº. 494/2015 Folha 102 v.

H _____ Data 24.08.2015.

Cynthia Silva
Protocolista.

O Distrito de Caraparu em nosso Município é considerado como polo turístico da nossa Região encontra-se com sua via de acesso necessitando de completa realização de melhoramento por pavimentação asfáltica, meio fio e demais componentes de infraestrutura.

CONSIDERANDO QUE, a única via de acesso ao Distrito de Caraparu, encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, causando grandes transtornos aos moradores do Distrito, aos comerciantes, aos visitantes, portanto, a comunidade em geral.

CONSIDERANDO QUE, a referida via de acesso é considerada como Estrada Municipal, havendo, portanto, dificuldade financeira Municipal, na recuperação e manutenção.

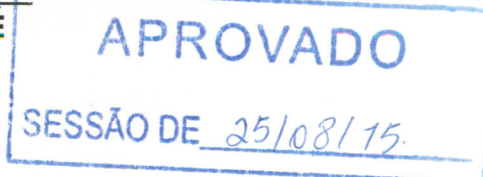
CONSIDERANDO QUE, ocorrendo à transformação de Estrada Municipal por admissão pelo Governo do Estado do Pará como Rodovia Estadual, qual incidirá sua recuperação e manutenção através da Secretaria Estadual de Transportes (SETRANS), e da Secretaria Estadual de Viação e Obras (SEVOP), poderemos ser contemplados com os necessários benefícios.

CONSIDERANDO QUE, as deferidas prestações de melhoramentos da Estrada já foram solicitadas ao Executivo Municipal, através dos **REQUERIMENTOS de nº 01/13 de 21.02.2013, e do REQUERIMENTO nº 01/14, de 30.01.2014**, não havendo êxito.

DIANTE DO EXPOSTO, e com a anuência dos Nobres Vereadores, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta **Qualificada e Respeitada Casa Legislativa**, seja feito por intermédio do **Deputado Estadual Sr. Dr. LUIZ AFONSO SEFFER**, veemente apelo ao **Exmo. Sr. Governador Dr. SIMÃO ROBSON OLIVEIRA JATENE**, no sentido de determinar as respectivas secretarias competentes, a admissão como Rodovia Estadual, a via de acesso ao Distrito de Caraparu, em toda sua extensão, e incluí-la no orçamento das secretarias, a fim de atender os anseios comunitários com a plena realização da pavimentação asfáltica na rodovia, além dos demais meios da sua infraestrutura.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2015.


VALDECI DE SOUSA NAZARÉ
Vereador.



JVSS/SEC.1.